



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 4 de novembro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0409 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº. 024/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



**E D I T A L Nº. 024, de 04 de novembro de 2025**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do art. 25, Inciso I, “i” e art. 91, do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 05 de novembro de 2025 (quarta-feira), em horário regimental (09h00min), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte Ordem do Dia:

- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 021, de 18 de agosto de 2025 (Processo nº. 0207/2025), de autoria do Vereador Fabrício Morais Souto Martins, que “Altera dispositivos da Lei nº. 750, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências”;
- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 031, de 29 de setembro de 2025 (Processo nº. 0219/2025), de autoria do Vereador Robson Oliveira Santos, que “Institui o Dia Municipal das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas” no âmbito do Município de Valente, Estado da Bahia, e dá outras providências”;
- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 032, de 20 de outubro de 2025 (Processo nº. 0220/2025), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Acrescenta as agendas transversais, na pasta da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, ao Plano Plurianual 2026-2029, aprovado pela Lei nº 945/2025”.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 04 de novembro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 04 de novembro de 2025

Rayane Martins da Silva
Chefe de Gabinete

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.